



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N°551/2026

De 18 de maio de 2026

**CONCEDE APOSENTADORIA A
SERVIDOR.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de PM DE CERRO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 27, c/c art. 33 da LCM 07/2025, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/05/2026, ao servidor CLAUDIOMIR ROVEDA, matrícula 254-2, cargo de Cirurgião Dentista, padrão VIII, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.057,51 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão VIII classe F - Lei Municipal nº 1214 de 2010 (R\$5.386,04); Adicional Tempo de Serviço 31 Anuênios (49,60%) - Lei Municipal nº 838 de 2005 (R\$2.671,47), a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CERRO BRANCO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

O tempo especial apurado por Processo Administrativo Especial aberto pela Portaria nº 664/2025, foi reconhecido de 18/04/1995 a 31/12/2001, sendo 2.443 dias de Tempo Especial no qual convertido em Tempo Comum passando a ser de 3.420 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 18 dias do mês de maio de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

